

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 3/2019/SDFC</b>
---	--	---------------------------

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

**Do: Chefe da Subdivisão de Farmácia Clínica**

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de Livros Impressos

Anexo: Plano de Trabalho N° 3/2019 - SDFC

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA P/COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	N/A	N/A	01	N/A	Livro Medicamentos Na Prática Da Farmácia Clínica. Barros,Elvino; Mayde S. Torriani; Santos,Luciana Dos - Artmed - Ano: 2013	Na primeira parte do livro, são abordadas as noções de farmacologia, os conhecimentos sobre farmacocinética e o uso racional de medicamentos na prática clínica, destacando-se, ainda, a interação entre os medicamentos e sua interferência nos resultados laboratoriais. A segunda

						<p>parte traz os medicamentos, organizados em ordem alfabética, disponíveis no mercado brasileiro. Nesta parte, são descritas as especialidades farmacêuticas, apresentações, receituários, indicações terapêuticas, posologia, ajuste de dose, modo de administração, interações medicamentosas e cuidados farmacêuticos. O papel do farmacêutico como elemento integrador de equipes multidisciplinares – apresentando soluções para os vários problemas do uso racional de medicamentos – também é abordado nesta obra, com destaque para uso de antibiótico em pacientes críticos, adesão ao tratamento, interações medicamentosas, níveis séricos apropriados e toxicidade.</p>
02	N/A	N/A	01	N/A	<p>Livros Medicamentos na Prática Clínica. Barros,Elvino; Barros,Helena M. T. - Artmed. Ano: 2010</p>	<p>Este livro apresenta os principais fármacos utilizados na prática clínica, contemplando os princípios gerais de farmacologia e as informações necessárias para uma prescrição adequada, racional e baseada em evidências. A fim de facilitar a busca de informações, os medicamentos foram separados de acordo com o grupo farmacológico e a especialidade médica na qual são mais comumente usados, incluindo informações sobre mecanismos de ação, contraindicações, efeitos adversos e recomendações para situações especiais.</p>

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

**CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm G**  
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

<b>CHEFE DA DIVISÃO</b>			<b>REQUISITANTE</b>			
De acordo:			Solicito:			
<b>ÂNGELA ROSANE BORGES DA COSTA - Ten Cel Farm</b> Chefe da Divisão de Farmácia			<b>CLAUDIA ROCHA DIAS - SC Farm</b> Chefe da Subdivisão de Farmácia Clínica			
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>						
Ratifico:						
<b>NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR</b> Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde						
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>						
<b>Autorizo abertura do processo:</b>						
<b>PE SRP</b>		<b>PE TRADICIONAL</b>		<b>ADESÃO</b>		<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>Brasília – DF</b>						
<b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf</b> Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas						



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha Dias, Chefe**, em 01/08/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Rosane Borges da Costa, Chefe**, em 02/08/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Goya, Diretor(a), substituto(a)**, em 05/08/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 06/08/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1755871** e o código CRC **B87F2E3E**.

---